



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 016/2017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido **“PONTO FACULTATIVO”** no serviço público municipal de Vargem Bonita, no dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira de carnaval, exceto os serviços essenciais de saúde executados em regime de plantão.

**Artigo 2º** - O retorno aos trabalhos normais no serviço público se dará no dia 01 de março de 2017, em horário normal de funcionamento (8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min).

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 16 de fevereiro de 2017.

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 17/02/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**  
Secretária de Administração e Finanças